



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Autógrafo 41/2024

Protocolo 39279 Envio em 17/09/2024 08:04:06

AO PROJETO DE LEI Nº 024-2024

Autoria do Projeto: Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino

Reconhece como de relevante interesse social o serviço dos profissionais em transporte de passageiro em moto, denominado mototaxista, e de entrega de mercadorias, denominado motofrete e motoboy, no Município de Paraguaçu Paulista/SP.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Art. 1º. Fica reconhecido como de relevante interesse social o serviço prestado pelos profissionais em transporte de passageiro em moto, denominado mototaxista, e o de entrega de mercadorias, denominado motofrete e motoboy, no Município de Paraguaçu Paulista/SP.

Art. 2º São direitos dos profissionais referidos no art. 1º, desta Lei:

I - a livre definição de horários, preços, dias e rotas trabalhadas, em consenso com empregador ou parceiro comercial;

II - a livre associação em cooperativa, associação comercial, sindicato, aplicativo ou site;

III - ser tratado com respeito e urbanidade pela Administração Pública, inclusive em órgãos de trânsito e de polícia, bem como ter garantido o direito de uso de espaços públicos demarcados nas vias para embarque, desembarque e entrega; e

IV - trabalhar com veículo próprio, locado ou de terceiro consensual, sem ter de comunicar tal modalidade a qualquer órgão público.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de setembro de 2024.

PAULO ROBERTO PEREIRA

Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO

Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ

1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Autógrafo nº 041/24 - PL 024/24 - 1

Rua Guerino Matheus, 205 - Fone/Fax (18) 3361-1047 - CEP 19703-060 - Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 - Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

